



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 29/2020-CONSUNI/UFAL, de 11 de agosto de 2020.

AUTORIZA, “Ad referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO “PROGRAMA GRUPEQUI - UFAL”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005131/2020=14;

CONSIDERANDO a aprovação *Ad referendum* do Conselho do Centro de Ciências Agrárias (Ceca/Ufal), localizado no *Campus* Fora de Sede Rio Largo, ao qual o Programa é vinculado;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propep/Ufal) e da Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst/Ufal);

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento das Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes;

RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º – Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), destinado ao “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AO AGRONEGÓCIO CAVALO, BEM ESTAR ANIMAL E CLÍNICAS VETERINÁRIAS DE ALAGOAS, pertencente ao Grupo de Pesquisa e Extensão em Equídeos – GRUPEQUI /UFAL, objetivando a interação técnico-científica entre a Ufal e os setores produtivos públicos e privados para desenvolver e aplicar metodologias associadas à Equideocultura, Medicina Veterinária, Saúde Pública e áreas correlatas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de agosto de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR